

Resolução nº 139/2000 – CEPPE/UEMA

Homologa o resultado do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, realizado pelo Departamento de Educação do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e, considerando:

- o prescrito na Resolução nº 109/94 – CONSUN/UEMA;**
- o estabelecido no Edital nº 003/97 – PROGAE/UEMA;**
- o que decidiu este Conselho, nesta data,**

Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, do Departamento de Educação do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

Art. 2º - A relação do resultado homologado, consoante o prescrito no Art. 1º, passa a integrar como anexo, a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 03 de maio de 2000


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente CEPE

Anexo à Resolução nº 139/00 – CEPE/UEMA

Candidatos aprovados no Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, realizado no Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI.

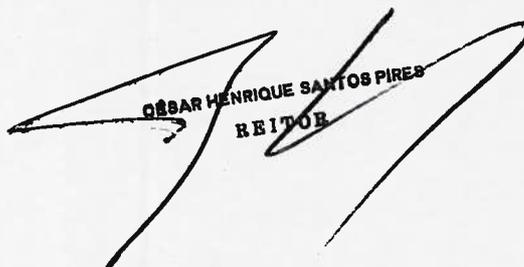
1 – Departamento de Educação

1.1 – Matéria e/ou Disciplina: Didática (Professor Auxiliar).

Candidatos Aprovados:

- **Francisco de Assis Carvalho de Almeida – 1º lugar**
- **Iára Aparecida Paiva – 2º lugar**
- **Conceição de Maria Neiva Pacheco – 3º lugar**

São Luís (MA), 03 de maio de 2000


OSEAR HENRIQUE SANTOS PIRES
REITOR